



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

ATA nº2

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, e por teleconferência, reuniu o júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área de Turismo, requeridas pela candidata Sandra da Piedade da Silva Brás, nos termos previstos do Decreto-Lei nº 206/2009, que aprova o regime jurídico de atribuição do título de especialista (RJTE), de 31 de agosto e no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (RATEIPVC) aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado em Diário da República, de 10 de março, constituído por: -----

----- Doutora Maria Flora Pinto Seixeira, professora adjunta na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que preside, por subdelegação de competências do Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, após delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo publicada através do Despacho-IPVC-P-68/2020; -----

----- Doutora Dália Filipa Veloso de Azevedo Liberato, Professora Adjunta convidada da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Porto; -----

----- Doutor Francisco Joaquim Barbosa Gonçalves, Professor Adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;-----

----- Doutora Alexandra Isabela Lopes Correia, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; -----

----- Dr. Pedro Barros, Diretor Geral da AlmaAtPorto e-----

----- Dr. Nuno Filipe da Silva Ferreira, Técnico Superior no departamento operacional do Turismo do Porto e Norte de Portugal.-----

A reunião teve como ordem de trabalhos: -----

----- Ponto único – Reapreciação e deliberação sobre os documentos apresentados após sugestão de melhoria. -----

-----No dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, no âmbito da apreciação preliminar no que concerne às condições de admissão às provas, conforme determina o artigo 15º do RATEIPVC, reuniram os membros do Júri, por teleconferência, para analisarem todos os documentos apresentados pela candidata e consideraram, por unanimidade, existirem fragilidades documentais que levantavam sérias reservas à admissibilidade da candidata às referidas provas, pelo que o júri entendeu conceder-lhe trinta dias para clarificação do currículo e reestruturação do trabalho de natureza profissional, conforme ata número 1, que terminariam em vinte e nove de janeiro de

dois mil e vinte e um. A candidata foi notificada destes factos no dia trinta de novembro de dois mil e vinte. No dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte, a candidata solicitou ao júri um adiamento do prazo por um mês, o que lhe foi concedido, tendo terminado esse prazo no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e um com cumprimento por parte da candidata.-----

-----Cada membro do júri deu o seu parecer, por escrito, nos quinze dias úteis seguintes, reunindo no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um para se pronunciar sobre a reapreciação dos documentos tendo deliberado a não aceitação da candidata às provas, com base nos seguintes fundamentos:-----

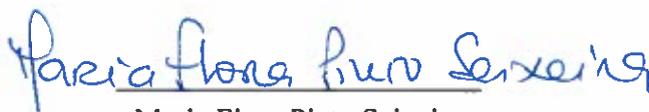
-----a) Relativamente ao Currículo Vitae, e com base na informação apresentada pela candidata, a decisão do júri relativamente à qualidade e especial relevância do currículo profissional (ponto 1 do Artigo 2º. do Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março) é que não reúne a componente profissional exigida. Esta decisão é fundamentada pela experiência profissional apresentada, uma vez que é constituída por estágios curriculares, voluntariado, enologia, pastelarias e pizzarias, não se constituindo, portanto, como relevantes e passíveis de ser contabilizadas no âmbito das provas de Título de Especialista.-----

-----b) Relativamente ao trabalho de natureza profissional, o pedido inicial do júri de clarificação e correção, conduziu à introdução de elementos. Contudo, e apesar da oportunidade concedida, o trabalho final, incluindo já as alterações, veio consolidar a opinião inicial sobre a qualidade do mesmo: graves falhas ao nível do rigor da linguagem escrita; graves falhas na estrutura e organização sequencial dos capítulos; ausência de metodologia de trabalho; graves falhas ao nível da citação de outros autores; graves falhas ao nível da definição de conceitos que utiliza ao longo do trabalho sem qualquer citação e sem fundamento científico, chegando, por vezes a banalizá-los e utilizá-los de forma pouco adequada e errada; enquadramento do projeto pouco desenvolvido e com reduzido grau de inovação; reduzido rigor na atualização da situação do projeto, apesar do pedido do júri.-----

-----Em conclusão, na perspetiva do júri, o trabalho de natureza profissional e o Currículo Vitae não cumprem os requisitos para a atribuição do Título de Especialista na área de Turismo e Lazer, dado que as correções apresentadas pela candidata não foram minimamente satisfatórias nem respondem ao solicitado pelos membros do júri.

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

A Presidente do Júri



Maria Flora Pinto Seixeira

Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Os Vogais



Dália Filipa Veloso de Azevedo Liberato

Professora Adjunta convidada da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Porto

Assinado por: FRANCISCO JOAQUIM BARBOSA
GONÇALVES
Num. de Identificação: BI03593179
Data: 2021.03.29 18:42:59+01'00'



CHAVE MÓVEL

Professor Adjunto da Escola de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Cávado e do

Ave

Alexandra Correia
Digitally signed by
Alexandra Correia
Date: 2021.03.29
19:26:33 +01'00'

Alexandra Isabela Lopes Correia

Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo



Pedro Barros

Diretor Geral da AlmaAtPorto



Nuno Filipe da Silva Ferreira

Técnico superior no departamento operacional do Turismo do Porto e Norte de Portugal